

**SUMÁRIO**

| | |
|-----------------------|-----------|
| Portarias | 01 |
| PORTARIA Nº 0001/2019 | 01 |
| PORTARIA Nº 0002/2019 | 01 |
| PORTARIA Nº 0003/2019 | 02 |
| PORTARIA Nº 0004/2019 | 03 |

PORTARIA Nº 0001/2019

NOMEIA PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONSULTOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRAIBURGO.

MARTA BACK, Presidente da Câmara Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 34, inciso XXV, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob nº 6481, portador da Carteira de Identidade nº 5.270.167, inscrito no CPF sob o nº 505.015.420-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONSULTOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Fraiburgo, com remuneração em Lei, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 162/2013, Anexo II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

MARTA BACK
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0002/2019

**NOMEIA ANTONIO CARLOS RIBEIRO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONSULTOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRAIBURGO.**

MARTA BACK, Presidente da Câmara Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 34, inciso XXV, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob nº 20.007, portador da Carteira de Identidade nº 1.912.525, inscrito no CPF sob o nº 558.287.289-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONSULTOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Fraiburgo, com remuneração em Lei, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 162/2013, Anexo II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

MARTA BACK

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0003/2019**NOMEIA ALEX DE OLIVEIRA CORDEIRO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRAIBURGO.**

MARTA BACK, Presidente da Câmara Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 34, inciso XXV, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **ALEX DE OLIVEIRA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.520.615 e inscrito no CPF sob o nº 073.593.119-42, para exercer o cargo de provimento



em comissão de DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Fraiburgo, com remuneração em Lei e com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 162/2013, Anexo II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

MARTA BACK

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0004/2019

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, NO PERÍODO DE 02 A 31 DE JANEIRO DE 2019, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

MARTA BACK, Presidente da Câmara Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 34, inciso II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Fraiburgo, tanto para o expediente interno como o externo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, das 13h30min às 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

MARTA BACK

Presidente da Câmara Municipal



BRANCO